DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 1.660 / 2023.

"Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores públicos da Secretaria Municipal da Educação, no dia 02 de agosto de 2023, data do jogo da seleção brasileira feminina de futebol pela Copa do Mundo e dá outras providencias".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a participação da seleção feminina de futebol do Brasil na Copa do Mundo de futebol feminino de 2023;

CONSIDERANDO que a seleção feminina de futebol do Brasil jogará no dia 02/08/23;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 02 de agosto de 2023, os servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação deverão iniciar sua jornada de trabalho às 10h; exceto os professores que iniciarão a partir das 13h.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 01 de agosto de 2023.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 079/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 25/07/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA**, CNPJ nº 37.013.873/0001-49, com sede na Rua Júlio Maringoni nº 9-34 – Bairro Vila América – CEP 17.014-039 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 495.192,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e noventa e dois reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 055/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 01 DE AGOSTO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 072/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 13/07/2023, às 08h30, que, havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 29.700.587/0001-23, com sede na Rua Saíra Militar nº 570 – Bairro Parque Industrial V – CEP 86.702-700 – Arapongas – PR, pelo valor total de R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) e **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.**, CNPJ nº 47.063.094/0001-01, com sede na Rua José Theodoro nº 126 – Bairro Vila Euclides – CEP 19.014-220 – Presidente Prudente – SP, pelo valor total de R$ 9.260,00 (nove mil e duzentos e sessenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 049/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 01 DE AGOSTO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 28/2023

"Determina a abertura de processo administrativo para apuração dos fatos tratados no IC nº 14.0238.0000567/2022-1 (SEI nº 29.0001.0225350.2022-65)"

Rafael César Martins de Oliveira (PSDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determina a abertura de processo administrativo para apuração dos fatos tratados no IC nº 14.0238.0000567/2022-1 (SEI nº 29.0001.0225350.2022-65), sobre possível incompatibilidade de horários de servidores do Município de Iaras ocupantes do mandato de Vereador, em observância ao artigo 38, II e II, CF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Iaras,

Em 31 de julho de 2023.

Rafael César Martins de Oliveira (PSDB)

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

MARIA CLAUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO

Diretora de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Termo de Aditamento nº 02/2023

Data do ajuste: 01/08/2023

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS**

Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA (CNPJ/MF SOB Nº** 12.039.966/0001-11)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão eletrônico com chip e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, para a aquisição de GASOLINA COMUM para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Iaras

Valor do aditivo: Sem alteração do valor global originário - R$ 32.318,83

Prorrogação por mais 12 meses sem reajuste

Vigência: 10/08/2023 A 10/08/2024

Amparo Legal: art. 57, II Lei nº 8.666/93

.....